

MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 048/2016**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, NOS PONTOS ESPECÍFICOS DETECTADOS COM LÂMPADAS APAGADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA proveniente do Processo Administrativo nº 1032-PG/2016.

CONSIDERANDO a existência de interposição de recurso quanto ao objeto referido, bem como seu deferimento e os Relatórios de Sessões, no qual a empresa:

- **MAZZA, FREGOLENTE & CIA – Eletricidade e Construções Ltda**, CNPJ Nº 00.026.315/0001-08, sagrou-se vencedora, no valor total de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 29 de agosto de 2016.

Silvia Helena Sorgi

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS